

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.225/2018

Concede licença Luto a servidora **JESSYCA AMANDA LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JESSYCA AMANDA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.142.675-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 065.615.919-76, nomeada em 08 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 13 de abril de 2018 a 20 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 1918
DE Nº 11.246
UMUARAMA, 24 / 04 / 1918
Steffanni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS